



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de oferecer estrutura mínima necessária para o efetivo funcionamento de suas unidades administrativas e em especial na elaboração dos procedimentos licitatórios, que em virtude da nova sistemática adotada pelo TCM/PA, necessitam ser informados seus atos em tempo real, sugerimos como medida essencial à Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação e para Atuar como Pregoeiro, para promover estruturação da comissão permanente de licitação a fim de que se promova a realização de capacitação em matéria licitatória (amplamente considerada), ante a necessidade de aperfeiçoamento daqueles que trabalharão diretamente com o tema no âmbito desta Administração Municipal, vindo ainda a exercer a função de pregoeiro oficial deste Poder Legislativo.

Registro por fim, que essa demanda é necessária para o início das atividades deste Poder Legislativo, motivo pelo qual ressalta-se a extrema necessidade de seu pleno atendimento.

Cametá/PA, 03 de Janeiro de 2019.



EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ